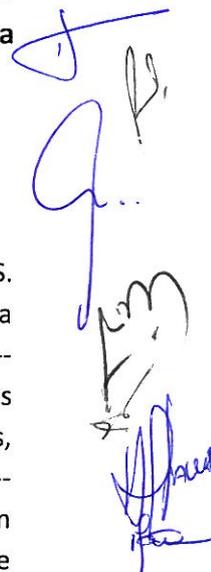


União das Freguesias de Viseu

Ata número 34 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia onze de março de 2015



Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois – Informações, e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Associação Social Cultural e Recreativa - Os Bigodes de Viseu - Este executivo tomou conhecimento do pedido de adiamento de inscrição da Associação Social, Cultural e Recreativa Os Bigodes de Viseu com vista ao apoio a ser facultado por esta Junta de Freguesia no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo para o ano de dois mil e quinze.-----

Associação Cultural, Recreativa e Social do Viseu - Presente a esta reunião esteve o convite da Associação Cultural, Recreativa e Social do Viseu para a comemoração de mais um aniversário daquela Associação - o trigésimo quinto aniversário - que terá lugar no próximo dia vinte e oito de março. Este executivo deliberou, por unanimidade, fazer-se representar no referido evento pelo vogal Paulo Almeida e proceder à elaboração de um cartaz convidativo para o efeito a expensas desta Freguesia.-----

Associação Social Cultural Espiritualista de Viseu - Igualmente presente a esta reunião, esteve

União das Freguesias de Viseu

o convite da Associação Social Cultural Espiritualista de Viseu para a realização de um colóquio com a denominação “Da Rua Até À Lua, A Pessoa Sem Abrigo, Em Viseu Invisível”, a levar a efeito no próximo dia vinte e dois de março no auditório Mirita Casimiro em Viseu, com a participação especial do ator João Ricardo, Doutor Joaquim Seixas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu e com a colaboração do Concelho Local da Ação Social (CLAS) de Viseu. Este evento será seguido de jantar no auditório da Freguesia de Viseu, sito na Travessa de S. Lázaro pelo valor monetário de cinco euros.-----

Este executivo tomou conhecimento, agradece o convite e far-se-á representar neste colóquio.-----

Convocatória para a Assembleia Geral Ordinária das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu - Este executivo, tomou conhecimento da convocatória para a realização da Assembleia Geral das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, a levar a efeito no próximo dia trinta de março, cuja ordem de trabalhos assenta na discussão e aprovação da Conta de Gerência do ano de dois mil e catorze, bem como o pedido de autorização para negociação e eventual venda de património da mencionada Instituição. Deliberou este executivo que se fará representar nesta Assembleia Geral pelo Senhor Tesoureiro Victor Costa -----

Procissão do Enterro do Senhor - Igualmente presente a esta reunião esteve o convite para participar na realização da Procissão do Enterro do Senhor a levar a efeito no próximo dia três de Abril - sexta-feira santa - pelas vinte e uma horas com saída da Igreja dos terceiros nesta cidade de Viseu. Agradecendo o convite este executivo far-se-á representar nesta procissão.---

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Conta de Gerência da Freguesia de Viseu do ano de 2014 – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos à Conta de Gerência referentes à atividade da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, ocorrida no exercício económico de dois mil e catorze, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supracitados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Viseu, para o ano económico de 2015 – O executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu tomou conhecimento da primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de dois mil e quinze, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais em vigor e que visa incorporar no Orçamento de dois mil e quinze desta Junta de Freguesia, o Saldo da Gerência anterior, ou seja, do ano de dois mil e catorze.-----

Após análise e discussão, este executivo, concordando por unanimidade com os documentos referentes à revisão supra referenciada, que, a fim de fazerem parte integrante da presente

União das Freguesias de Viseu

ata, se dão aqui por reproduzidos, deliberou, no uso da competência prevista na alínea a), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter os documentos em apreço à Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de 31/12/2014 e respetiva avaliação –

Foram apresentados ao executivo os documentos relativos ao Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze e respetiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos á Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento de Funcionamento do II Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu –

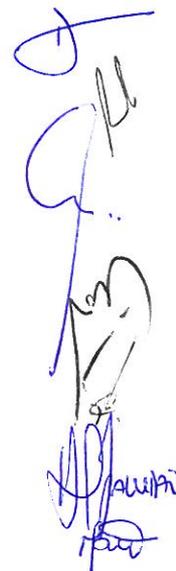
Presente a esta reunião esteve, igualmente, o Regulamento de Funcionamento do II Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu, cuja área de intervenção será de âmbito temático mais alargado, abarcando as seguintes áreas: Ação Social; Habitação e Reabilitação Urbana; Ambiente e Espaços Verdes; Educação e Juventude; Desporto e Cultura.-----

De realçar o fato deste Orçamento Participativo, cujo regulamento agora se analisa, ter duplicado o seu valor relativamente a dois mil e catorze, o que denota o entendimento deste executivo no sentido de o Orçamento Participativo ser um instrumento capaz de aproximar os eleitos dos eleitores, reforçando a transparência dos processos, comprometendo os cidadãos à gestão autárquica, fazendo com que estes se envolvam e se sintam responsáveis pelo destino dos dinheiros públicos.-----

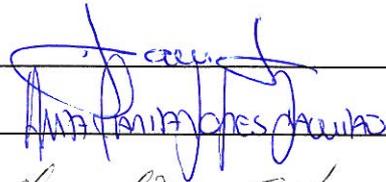
Após análise e discussão, o Regulamento que, a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por inteiramente reproduzido, foi aprovado por unanimidade por parte de todo o executivo da União das Freguesias de Viseu que mais deliberou submeter o mesmo à apreciação e aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



União das Freguesias de Viseu

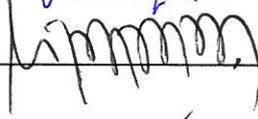

António Lopes Duarte

Vitor Manuel Jesus Costa

Paulo Alexandre Trindade

João Luís Pereira

Paulo Luís Fernandes



/